

## RESOLUÇÃO Nº 32/CONS.ADM/FUNOESC/2023

Autoriza a baixa de bens da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), em Joaçaba.

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 06 de setembro de 2023,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a baixa de bens móveis, por motivo de permuta, da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), pertencentes à Unoesc Joaçaba, conforme Parecer n°24/CA/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 06 de setembro de 2023.

**Prof. Genesio Téo,**Presidente do Conselho de Administração da Funoesc.